



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000284 / 2024
EMISSÃO: 14/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

SERVIÇO DE EXAMES DE CATETERISMO CARDÍACO E HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PACIENTE: JUSCELIA DE JESUS DOS ANJOS DA SILVA, DA EMENDA IMPOSITIVA DA VEREADORA ADRIANA SIQUEIRA MACIEL. VINCULO 0500 E SUB VINCULO 500.02

Justificativa

PEDIDO COM URGÊNCIA, DEVIDO A NECESSIDADE REFERENTE AO EXAME DE CATETERISMO CARDIACO, PACIENTE COM CRISE DE DORES NO PEITO APÓS ESFORÇO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de EXAME ESPECIALIZADO DE CATETERISMO. A contratação é necessária para PACIENTES COM PEDIDO DE URGÊNCIA E COM CRISES DE DORES NO PEITO APÓS ESFORÇO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de CATETERISMO CARDIACO têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. PACIENTE COM QUEIXA DE DOR, ANGINA ESTAVEL: A contratação será realizada por meio de dispensa licitação.

01 - Serviço referente a exame de cateterismo cardiaco, com honorários médicos.

O prazo para execução do objeto contratado é de 5 dias após o recebimento do empenho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é 01 serviço de exame de cateterismo cardíaco.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de EXAMES ESPECIALIZADOS DE CATETERISMO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 3.100,00, para 01 paciente. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames especializados de cateterismo cardiaco



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CATETERISMO. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO DE CATETERISMO CARDÍACO e honorários médicos para o paciente JUSCELIA DE JESUS DOS ANJOS DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a demanda dos serviços sendo que o paciente necessita com urgência do exame devido apresentar CRISES DE DORES NO PEITO APÓS ESFORÇO.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cateterismo cardíaco e honorários médicos, conforme as seguintes especificações/condições: 01 exame de cateterismo cardíaco com honorários médicos para o paciente: JUSCELIA DE JESUS DOS ANJOS DA SILVA



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de CATETERISMO CARDÍACO têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PACIENTE COM QUEIXA DE DOR APÓS ESFORÇO: A contratação será realizada por meio de dispensa licitação. 01 - Serviço referente a exame de cateterismo cardíaco.

O prazo para execução do objeto contratado é de 5 dias após o recebimento do empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Celebrara a execução de 01 exame de cateterismo cardíaco com honorários médicos para o paciente: JUSCELIA DE JESUS DOS ANJOS DA SILVA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde JESSICA DORNELLES MAZZUCO e a fiscalização será feita pelo chefe da Enfermagem Lara Coletto Nicola.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 3.100,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 0692 SUB. VINCULO: 500.02

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	102142 - SERVIÇO DE CONSULTAS E EXAMES
Descrição adicional: EXAME DE CATETERISMO CARDÍACO E HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PACIENTE: JUSCELIA DE JESUS DOS ANJOS DA SILVA			

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
--------	---------	---------	------------	-----------	------------



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 20/08/2024

Hora: 12:08:23



692 2031 3390 39 00 00 000 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 28.168,74 9.785,19

Subvinculação: 50002 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAL VEREADORA ADRIANA SIQUEIRA MACIEL

Total geral disponível R\$ 9.785,19

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: MAURICIO DIAS

RM AUTORIZADA 15/08/2024 às 07:32:20

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito